

Decreto n.º 3064 de 29 de julho de 2005.

**CONVOCA A 2^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2^a Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2005, no município Santo Ângelo, sob a coordenação do Secretário Municipal de Habitação.

Art. 2º. A 2^a Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Reforma Urbana: Cidade para Todos” e sob o tema “Construindo Política de Desenvolvimento Urbano”.

Art. 3º. A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário Municipal de Habitação, e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Substituto da Pasta.

Art. 4º. O Secretário Municipal de Habitação expedirá, mediante portaria, o regimento da 2^a Conferência Municipal das Cidades, consultadas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2^a Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Prefeitura Municipal de Santo Ângelo/RS, 29 de julho de 2005.

.....
EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
PREFEITO DE SANTO ÂNGELO

Registre-se e Publique-se

.....
Secretário Geral